

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE
PROFISSIONAL EDITAL Nº 004/2025

HETEROIDENTIFICAÇÃO UnB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional- PPGE-MP, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado de avaliação da Comissão de Heteroidentificação da Universidade de Brasília.

Conforme CEPE/AAFIRMATIVAS

Nº de Inscrição	Situação
202517639475531	Ausente
202517639531924	Deferido
202517639318001	Deferido
202517639071804	Indeferido
202517638347609	Deferido
202517638237188	Deferido
202517636794414	Indeferido
202517639255316	Ausente
202517635137304	Deferido
202517639463800	Deferido
202517637368856	Deferido
202517639186065	Deferido
202517639520175	Indeferido

Os candidatos terão dois dias úteis a partir da publicação para entrar com recurso via e-mail selecao.ppgemp@unb.br que será encaminhado à Comissão de Heteroidentificação da UnB.

“Resolução CEPE nº. 0096/2025:

Art. 46. As pessoas candidatas têm direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º A pessoa candidata poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial e da pessoa trans.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

§ 3º A banca recursal deverá ser constituída preferencialmente por membros diferentes da banca avaliadora.

Art. 47. À comissão recursal reserva-se o direito de convocar a pessoa candidata para nova verificação presencial.

Art. 48. Das decisões da comissão recursal não caberão recursos.”

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.

Bernardo Kipnis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional

Faculdade de Educação – FE
Universidade de Brasília- UnB